



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 528/93

SÚMULA: Cria Cargo em Comissão de Assis -  
tente de Produção.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do  
Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

## L E I

Art. 1º - Fica criado no Grupo Ocupacio -  
nal 01 - Supervisão e Administração Superior, o cargo de provimento '  
em Comissão do Anexo I da Lei nº 357/89, que se menciona:

<u>Código</u>	<u>Nº</u>	<u>Denominação</u>	<u>Nível</u>
AP	02	Assistente de Produção	C 5

Art. 2º - O vencimento do nível do cargo '  
ora criado é o constante do Anexo II da Lei nº 357/89.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capane-  
ma, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de agosto de 1.993.

  
Armândio Guerra  
Prefeito Municipal